



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada a contratação de Show Artístico musical da dupla JADS E JADSON, orçado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), solicitamos a V.Sa. que seja o mesmo, autorizado, nos moldes previstos na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores modificações.

Informamos que, para cobertura desta despesa será utilizado recurso oriundo da dotação orçamentária nº 020901.13.392.0010.2115 – 33903900 – ficha 680 – fonte 100.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 18 de Julho de 2016.

Gilton Alves Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

Donizete Dias Ferreira
Contador CRC-MG 087680/O-6

Manoel Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Fazenda e Patrimônio



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem.

Eu, Gilton Alves Mendes, presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício, nomeado pela Portaria nº 079/2016, subscrevi.

Processo 036/2016

Inexigibilidade nº 001/2016

Objeto: contratação de show artístico musical da dupla JADS E JADSON

Dotação Orçamentária: 020901.13.392.0010.2115 – 33903900 – ficha 680 – fonte 100.

Gilton Alves Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Achando-se cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas modificações, AUTORIZO a abertura do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico musical da dupla JADS E JADSON, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro que a despesa decorrente deste processo possui adequação orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 18 de Julho de 2016.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



RAZÕES DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

JADS E JADSON é uma dupla musical do segmento sertanejo universitário, de reconhecido prestígio nacional despontado no ano de 2003.

A dupla vem ganhando espaço cada vez maior no cenário artístico e construindo sólida carreira entre os grandes nomes da música sertaneja universitária, acumulando em sua discografia 07 discos e 02 DVDs gravados.

Aliada a razão antes exposta, foi realizada uma enquete no facebook, através da qual ficou evidente a preferência do povo pedrense pela dupla, para apresentação na festa de Setembro.

Com relação ao preço, o valor cobrado pela dupla para sua apresentação está dentro da média cobrada no país conforme demonstrado nas notas fiscais e publicações de contratações com outros municípios, cópias anexas.

Por estas razões, a CPL entende que a escolha da dupla JADS E JADSON se enquadra nos requisitos legais previstos nos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 18 de Julho de 2016.

Gilton Alves Lima
Presidente CPL
Suplente

Zilene Gomes Porto Rodrigues
Membro

Jailton Ferreira dos Santos
Membro



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações posteriores para a contratação de show artístico da dupla JADS E JADSON, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através de sua empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.641.222/0001-60.

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, emitimos a presente declaração e remetemos ao departamento jurídico para apreciação, devendo este julgando-o procedente, encaminhar para que se proceda a devida ratificação.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 18 de Julho de 2016.

Gilton Alves Lima
Presidente CPL
Suplente

Zilene Gomes Porto Rodrigues
Membro

Jailton Ferreira dos Santos
Membro



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, RATIFICA o Processo Licitatório nº 036/2016, **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016** destinado a contratação de show artístico musical da dupla **JADS E JADSON** através de sua empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.641.222/0001-60, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Cumpra-se. Publique-se

Pedras de Maria da Cruz-MG, 19 de julho de 2016.

Sebastiao Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o Processo Licitatório nº 036/2016, Inexigibilidade nº 001/2016, na forma do extrato abaixo:

OBJETO: contratação de show artístico musical da dupla **JADS E JADSON**

EMPRESA: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

CNPJ: 15.641.222/0001-60

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Pedras de Maria da Cruz, 19 de julho de 2016.

Gilton Alves Lima
Presidente CPL
Suplente